

## **ATA DA 223ª REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DO CENTRO UNIVERSITÁRIO FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ**

1 Aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, em reunião  
2 virtual, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Universitário, com a  
3 participação dos seguintes Conselheiros: Prof. Dr. Rodrigo Cutri, Prof. Dr.  
4 Roberto Carlos Sallai, Profa. Dra. Andréa Dias Quintão, Prof. Dr. Vander  
5 Ferreira de Andrade, Prof. Mario Gonçalves Garcia Jr., Profa. Eliana Borba  
6 Cattaruzzi, Prof. Nelso Stepanha, Prof. Diogo Augusto Veri, Prof. Carlos  
7 Alberto Pellegrini, Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues, Prof. Luiz Carlos  
8 Barbosa de Lima, Profa. Paula Silvia da Costa Liendo de Azevedo  
9 Marques, Prof. Jeferson A. L. Souza, Profa. Camila Boldrini Nascimento,  
10 Profa. Fatima Suely Leric, Sra. Evelyn Silvia Valério e Prof. Antonio  
11 Fernando Gomes Alves.. O Sr. Presidente, após verificar o quórum legal  
12 para realização da reunião, declarou instalada a sessão às 14h05. **01) a)**  
13 **Processo 12193/19 – Posse dos seguintes representantes no**  
14 **CONSUN: Coordenador Acadêmico de Área – Gestão, Negócios e**  
15 **Tecnologia – Prof. Me. Orlando Dal Degran Junior e, representante da**  
16 **Comunidade Local**, para um mandato de 02 anos a partir de 01/01/2021,  
17 o indicado em fórum específico e eleito pelo Conselho Universitário: Sr.  
18 Paulo André Cia. Tendo em vista a ausência do Sr. Paulo André, o Sr.  
19 Presidente deu posse ao Prof. Orlando, informando que deverá assinar o  
20 termo de posse que será encaminhado em dia e horário a ser agendado. O  
21 Sr. Paulo André será empossado em próxima reunião deste Conselho. **b)**  
22 **Escolha das Câmaras Assessoras:** Prof. Me. Orlando Dal Degran Junior  
23 – Câmara da PROGRAD. **02) JUSTIFICATIVAS (conforme Resolução do**  
24 **Consun 018/18) – não há justificativas. 03) Expedientes:** O Sr. Presidente  
25 informou que continuamos com a campanha do Vestibular 2021, agora  
26 mais intensificada para captação de alunos para o 2º semestre. **04)**  
27 **Referendar Portarias da Reitoria: a) Portaria da Reitoria nº 092/21 - Sr.**  
28 Presidente esclareceu tratar-se de portaria que aprovou a Política de  
29 Internacionalização do Centro Universitário Fundação Santo André que  
30 passou a fazer parte do PDI. O Conselho, em votação, aprovou por  
31 unanimidade a Portaria da Reitoria nº 092/21; **b) Portaria da Reitoria nº**  
32 **101/21 – Trata-se de portaria que instituiu o processo de pré-matrícula em**  
33 **disciplinas e dá outras providências ao processo de rematrícula. O**  
34 **Conselho em votação, referendou por unanimidade a Portaria da Reitoria**  
35 **nº 101/21; c) Portaria da Reitoria nº 103/21 – Sr. Presidente informou que**  
36 **essa portaria altera o parágrafo único do artigo 2º da Resolução do**  
37 **Conselho Universitário nº 062/20 em relação às matrículas. O Conselho em**  
38 **votação, referendou por unanimidade a Portaria da Reitoria nº 103/21; d)**

39 **Portaria da Reitoria nº 105/21** – Trata-se de portaria que estabeleceu o  
40 número de vagas para os cursos de graduação para o 2º semestre de  
41 2021. Sr. Presidente esclareceu que serão necessários ajustes nos  
42 números de vagas de alguns cursos que integram esta portaria, informando  
43 os novos números: Administração - 31; Arquitetura e Urbanismo - 49;  
44 Ciências Biológicas - 42; Ciências Contábeis - 60; Direito - 35, não sendo  
45 mais oferecidas vagas no período matutino; Análise e Desenvolvimento de  
46 Sistemas - 35; Gestão de RH - 57; Publicidade e Propaganda - 30;  
47 Sistemas de Informação - 35. O Conselho em votação, referendou por  
48 unanimidade a Portaria da Reitoria nº 105/21 e aprovou por unanimidade a  
49 edição de resolução com as alterações propostas; **e) Portaria da Reitoria**  
50 **nº 107/21** – Trata-se de portaria criando o curso de Engenharia Química,  
51 alocado na FAENG. O Conselho em votação, referendou por unanimidade  
52 a Portaria da Reitoria nº 107/21; **f) Portaria da Reitoria nº 108/21** - Trata-  
53 se de portaria criando o curso de Engenharia de Energia, alocado na  
54 FAENG. O Conselho em votação, referendou por unanimidade a Portaria  
55 da Reitoria nº 108/21. **05) Referendar: a) Processo nº 11390/16 – Termo**  
56 **aditivo ao Acordo de Cooperação assinado com a ANBIMA -**  
57 **Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de**  
58 **Capitais.** Sr. Presidente esclareceu tratar-se de aditivo ao acordo assinado  
59 com a ANBIMA em 30/01/2017, com o objetivo de apresentar aos alunos  
60 regularmente matriculados nos cursos de graduação da FSA conteúdo de  
61 educação financeira e de investidores por meio de metodologia  
62 educacional e instruí-los para que se tornem investidores conscientes e  
63 capacitados. O Termo Aditivo contempla, conforme regras específicas do  
64 termo, também o oferecimento de gratuidade na inscrição da prova CPA-10  
65 para alunos aprovados no curso Como Investir em Você. O Conselho em  
66 votação referendou por unanimidade o termo aditivo apresentado. **b)**  
67 **Acordo de Cooperação Interinstitucional assinado entre a FSA e a**  
68 **Universidade Metropolitana de Barranquilla, Colômbia** – Sr. Presidente  
69 informou que o acordo visa estabelecer as bases da cooperação  
70 interinstitucional entre as Instituições na realização de programas, projetos  
71 e atividades de interesse mútuo para cada uma das partes no ensino,  
72 pesquisa e extensão. O Conselho em votação referendou por unanimidade  
73 o acordo de cooperação apresentado. **c) Processo nº 12535/21** – Proposta  
74 de Acordo de Cooperação Técnica com a Esporte Educa – Trata-se de  
75 convênio de cooperação entre as partes para a concessão ao Esporte  
76 Educa, de descontos em seus cursos, por meio da plataforma Esporte  
77 Educa. O Conselho em votação referendou por unanimidade o acordo de

78 cooperação técnica. **6) Processo nº 12445/20 –** Constituição da Comissão  
79 Eleitoral para o processo eleitoral para Reitor e Vice-Reitor – O Sr.  
80 Presidente informou que foram indicados pelas unidades os seguintes  
81 docentes e discentes: FAENG: Profa. Camila Boldrini Nascimento e Ac.  
82 Matheus Leocardio de Lira; FAECO: Prof. Wladimir Zyrianoff e Ac. Leiliane  
83 Pereira da Silva; FAFIL: Profa. Eliana Borba Cattaruzzi e Ac. Pedro  
84 Silvestre. O Conselho indicou como representantes docentes: Prof.  
85 Jeferson Afonso Lopes de Souza, Profa. Ana Paula Navarro Teixeira e  
86 Profa. Juliana Vieira Pereira. Como representantes técnico-administrativos:  
87 Sr. Roberto Rodrigues da Silva, Sra. Evelyn Silvia Valério e Sra. Marcia  
88 Rocha de Lima Galinna. Nos termos do § 4º do artigo 2º, da Resolução do  
89 Conselho Universitário nº 064/2020, a Comissão ora constituída deverá  
90 apresentar ao Conselho Universitário, para eleição, os docentes que se  
91 candidatam à presidir a referida Comissão (Presidente e Vice-Presidente).  
92 Dessa forma, o Sr. Presidente informou que está agendada uma reunião  
93 extraordinária para hoje, às 15h30 para eleger o Presidente da Comissão.  
94 **07) Processo nº 12409/20 – Relatório de atividades 2020 Unidades**  
95 **FAFIL e FAECO:** Sr. Presidente esclareceu que na última reunião do  
96 CONSUN os relatórios de atividades da FAFIL e da FAECO foram retirados  
97 da pauta para serem trazidos nesta reunião. Assim, submete o relatório de  
98 atividades da FAFIL e da FAECO para aprovação deste Conselho. Prof.  
99 Nelso Stepanha solicitou a correção no relatório da FAFIL para constar  
100 como Professor RTI e nas publicações incluir os títulos publicados por ele.  
101 Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade os Relatórios de  
102 Atividades da FAFIL e da FAECO com as correções solicitadas. **08)**  
103 **Processo nº 12412/20 - Plano Anual de Atividades para 2021 –** Sr.  
104 Presidente informou que a exemplo do item anterior, submete ao Conselho  
105 o Plano de Atividades para 2021 da FAFIL e da FAECO. O Conselho em  
106 votação aprovou por unanimidade os Planos de Atividades para 2021 da  
107 FAFIL e da FAECO. **09) Processo nº 12056/19 –** Indicação para  
108 Coordenação Adjunta de Área: Sr. Presidente esclareceu que a Profa.  
109 Fátima Leric acumulou a Coordenação do Ciclo Básico e de Engenharia  
110 Civil, sem acúmulo de remuneração, mas que, a demanda do curso  
111 necessita de um docente atuando nessa coordenação. Assim, fez-se  
112 necessária a divisão em duas coordenações de 06h/sem cada, com a  
113 respectiva proporção remuneratória. Na coordenação do Ciclo Básico  
114 continuará a Profa. Fátima Leric e, para a coordenação de Engenharia  
115 Civil indica o Prof. Roberto Antonio Bezerra Junior. Tendo em vista as  
116 necessidades pontuais de atualização do curso junto ao MEC, o Prof.

117 Roberto iniciou os trabalhos como Coordenador Adjunto no dia 19/05,  
118 motivo pelo qual é solicitado que a nomeação do referido docente seja  
119 retroativa àquela data. O Conselho em votação, aprovou por unanimidade  
120 a indicação do professor para a mencionada Coordenação retroagindo os  
121 efeitos da nomeação a data de 19/05/21. **10) Processo nº 12160/19 –**  
122 **Alteração da Resolução do Conselho Universitário nº 057/19 –**  
123 **exclusão da Pós-Graduação** – Sr. Presidente esclareceu que a referida  
124 resolução dispõe sobre o oferecimento, a partir de 2020, da disciplina  
125 Metodologia da Pesquisa ou Metodologia Científica dos cursos de  
126 Graduação e de Pós-Graduação no formato a distância. Em virtude de não  
127 termos ainda o credenciamento EAD, e que a regulamentação atual do  
128 MEC não permite assim o uso do EAD na Pós, propõe que o Pós-  
129 Graduação seja excluído da referida resolução. O Conselho em votação  
130 aprovou por unanimidade a alteração conforme solicitada. **11) Processo**  
131 **nº 12528/21 – Proposta de Acordo de Cooperação Técnica com a New**  
132 **Value** – Sr. Presidente informou tratar-se de um acordo de cooperação  
133 para concessão, por parte da FSA, de bolsa, na forma de desconto, de  
134 30% (trinta por cento) sobre o valor bruto e original da mensalidade para os  
135 cursos do Colégio da Fundação Santo André e de Graduação, Pós-  
136 Graduação lato sensu (nível de especialização e MBA) e extensão do  
137 Centro Universitário Fundação Santo André, exclusivamente aos  
138 ingressantes (calouros), assim considerados aqueles que iniciam seu  
139 vínculo jurídico com a Instituição e a partir do início do respectivo curso,  
140 condicionado ao pagamento da matrícula, a assinatura do contrato de  
141 prestação de serviços educacionais e aos demais termos e obrigações  
142 previstas no acordo de cooperação, bem como a observância a legislação  
143 pertinente e as normas internas da FSA, mediante a inclusão da FSA na  
144 plataforma da New Value, com suas informações pertinentes, a fim de que  
145 os beneficiários possam localizá-la dentro da plataforma. O Conselho em  
146 votação aprovou por unanimidade a assinatura do acordo. **12) Processo nº**  
147 **12529/21 – Programa Santander Superamos Juntos – 2021** – Trata-se  
148 de um programa do Santander que tem como objetivo a concessão de  
149 apoio financeiro no valor de R\$ 300,00 para que o bolsista utilize para a  
150 aquisição de materiais em geral (cadernos, livros pedagógicos, etc) e o  
151 importe de R\$ 3.700,00 para a Instituição com a finalidade específica de  
152 obtenção de descontos ou pagamento integral dos custos de matrícula e  
153 mensalidades do curso apoiado, totalizando assim o valor de R\$ 4.000,00  
154 por bolsa concedida. Foram concedidas à FSA o total de 3 bolsas no  
155 programa Superamos Juntos para os Estudantes. O Conselho em votação

156 aprovou por unanimidade a participação da Instituição no Programa  
157 Santander Superamos Juntos. **13) Processo nº 12530/21- Programa**  
158 **Santander Bolsas Metodologias Ativas – 2021** – A exemplo do item  
159 anterior o Sr. Presidente esclareceu tratar-se de um programa oferecido  
160 pelo banco Santander, com objetivo de propiciar aos professores,  
161 coordenadores ou gestores indicados pela Instituição conveniada, a  
162 realização de cursos disponibilizados pelo Semesp, na modalidade ensino  
163 a distância, sobre metodologias ativas de ensino. Cada docente indicado  
164 pela Instituição terá direito a uma bolsa de estudos. O Conselho em  
165 votação aprovou por unanimidade participação no Programa Santander  
166 Bolsas Metodologias Ativas – 2021. Sr. Presidente passou a palavra ao  
167 Prof. Sallai para que apresente os próximos itens. **14. PROGRAD – a)**  
168 **Processo nº 11499/17** – Minuta de Resolução do Conselho Universitário  
169 para estabelecer número total de vagas para os cursos do CUFSA – Após  
170 os esclarecimentos prestados pelo Prof. Sallai a minuta foi colocada em  
171 votação. O Conselho em votação aprovou por unanimidade a minuta  
172 apresentada. **b) Processo nº 12291/20 – Edital Vestibular 2021 – 2º**  
173 **semestre** – Prof. Sallai apresentou o Edital para o vestibular do 2º  
174 semestre, esclarecendo eventuais dúvidas em relação ao documento e  
175 sobre o ajuste no número das vagas oferecidas, objeto de deliberação no  
176 item anterior. Em votação o Conselho aprovou por unanimidade o edital  
177 apresentado. **c) Alteração nas matrizes de Arquitetura – ingressantes**  
178 **2019 e 2020** – Prof. Sallai informou que recebeu da Coordenação de área  
179 das Engenharias e Arquitetura uma solicitação para correções nas matrizes  
180 curriculares de ingressantes no curso de Arquitetura e Urbanismo conforme  
181 material enviado aos conselheiros e envolvem a exclusão da disciplina  
182 Geomática II e a inclusão da disciplina Desenho Universal, além da  
183 reordenação de algumas disciplinas, para um melhor fluxo de  
184 conhecimento no curso. O Conselho em votação aprovou por unanimidade  
185 a alteração nas matrizes de Arquitetura – ingressantes 2019 e 2020. **d)**  
186 **Alteração no Regulamento da Brinquedoteca** – Prof. Sallai informou que  
187 o Regulamento da Brinquedoteca, quando elaborado, contemplou apenas o  
188 curso de Pedagogia. No entanto, trata-se de um espaço que também  
189 poderá ser utilizado pelo curso de Psicologia. Assim, a proposta é para  
190 inclusão do curso de Psicologia no regulamento da Brinquedoteca. O  
191 Conselho em votação aprovou por unanimidade a alteração conforme  
192 proposto. Sr. Presidente passou a palavra à Profa. Andrea para apresentar  
193 o próximo item. **15. PROPPEX – a) Cursos Pós-Graduação:** Profa.  
194 Andrea informou que a Câmara da PROPPEX indica o oferecimento dos

195 seguintes cursos no 2º semestre de 2021: Engenharia de Segurança do  
196 Trabalho, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Língua Portuguesa:  
197 Gramática e Produção de Texto, Gestão de finanças e controladoria, Lean  
198 Management, Biologia Marinha, Educação Matemática, Paleontologia e  
199 História da Vida, Automação Industrial e Segurança na Indústria de  
200 Processos, Direito do Consumidor, Microbiologia, Pedagogia Hospitalar,  
201 Avaliação e Perícia de Engenharia Civil Urbana, Direito médico e da saúde,  
202 Tecnologia de elementos de fixação (Fastening), Direitos Humanos, Direito  
203 do trabalho e previdenciário, Startups e negócios digitais, Engenharia de  
204 dados e inteligência artificial, Gestão da Inovação, Business Intelligence e  
205 Novos Negócios, Logística Empresarial – Indústria, comércio e serviços.  
206 Em relação ao curso de Lean Management, a Profa Andrea informou que o  
207 professor responsável pelo curso solicitou uma modificação do PPC do  
208 curso, onde foi incluído a disciplina de Industria 4.0, importante para sua  
209 modernização. O novo PPC do curso de MBA em Lean Management  
210 também foi indicado pela Câmara da PROPPEX para que sejam aprovadas  
211 essas modificações. Foram apresentados novos cursos para oferecimento  
212 no 2º semestre de 2021 sendo eles: ARTE E CIDADE CONTEMPORÂNEA  
213 Relações entre arquitetura, arte, urbanismo e criatividade no Brasil, do séc.  
214 XX à contemporaneidade, COMPOSIÇÃO DA PAISAGEM e ENGENHARIA  
215 URBANA. Além desses cursos que foram submetidos à Câmara da  
216 PROPPEX, a Profa. Andréa apresentou dois outros cursos que foram  
217 entregues na PROPPEX após a reunião da Câmara, não havendo tempo  
218 hábil para análise. Tratam-se dos cursos de MBA – Gestão de Sistemas  
219 de Telecomunicações e de Especialização em Telecomunicações – 5G e  
220 Telefonia Celular. Após discussões e, considerando que o curso de MBA –  
221 Gestão de Sistemas de Telecomunicações precisa de alguns ajustes, o  
222 Conselho deliberou para que esse curso volte ao proponente para os  
223 devidos ajustes e volte em uma próxima reunião deste Conselho. Quanto  
224 aos demais cursos apresentados o Conselho, em votação, aprovou por  
225 unanimidade o seu oferecimento. **b) Proposta de parceria com**  
226 **Ecofalante** – A Profa Andréa explicou os objetivos deste convênio, que é o  
227 de trazer mostras de cinemas para enriquecimento das aulas, atividades de  
228 extensão e até mesmo eventos abertos ao público externo à FSA, entre  
229 vários outros objetivos. Informou que foi submetido a análise da Câmara da  
230 PROPPEX, que indicou sua aprovação ao Conselho Universitário. Em  
231 votação, o Conselho aprovou por unanimidade a parceria. **c) Proposta de**  
232 **parceria com a empresa Altus Sistemas de Automação S/A** - A Profa  
233 Andrea explicou que o objetivo desse convênio é o de trazer licenças de

234 um software usado em automação em Engenharia, que poderá enriquecer  
235 muito as aulas. Foi submetido a Câmara da PROPPEX que indica ao  
236 Conselho sua aprovação. O Conselho em votação, aprovou por  
237 unanimidade a parceria com a empresa Altus. **d) Regimento do Comitê**  
238 **de Ética em Pesquisa da Fundação Santo André** – A Profa. Andréa  
239 apresentou a minuta de Regimento e informou que foi amplamente  
240 discutido pela Câmara da PROPPEX. Ressaltou que o endereço do Comitê  
241 não pode ser o mesmo da Instituição. Diante disso, a sugestão da Câmara  
242 da PROPPEX é para que o endereço do Comitê seja uma sala na Casa da  
243 Clínica Escola do curso de Psicologia, cujo endereço é externo ao do  
244 Campus da FSA, como exigido. O horário de atendimento ao público,  
245 quando serão protocolados os documentos, seria o mesmo horário da  
246 Clínica Escola de Psicologia, pelo menos em um primeiro momento. A  
247 Câmara da PROPPEX indica ao Conselho aprovar o Regimento do Comitê  
248 de Ética em Pesquisa da Fundação Santo André. O Conselho em votação,  
249 aprovou o Regulamento conforme apresentado. Sr. Presidente passou a  
250 palavra ao Prof. Vander para expor o próximo item. **16) PROAP -**  
251 **Processo nº 7352/99** - Alteração na quantidade de vagas docentes. Prof.  
252 Vander esclareceu que no quadro de vagas para Professor Nível I a  
253 quantidade de vagas ocupadas é de 76 para um total de 83 vagas. Assim,  
254 esclareceu que temos apenas mais 7 vagas disponíveis. Tendo em vista  
255 que, havendo uma demanda maior de contratação de docentes do que as  
256 vagas disponíveis, ficaremos impossibilitados de contratar, para não  
257 incorrer em irregularidade, propõe a criação de mais 17 vagas para  
258 Professor Nível I, passando a contar com 100 vagas. A fim de manter o  
259 equilíbrio econômico-financeiro da Instituição propõe alteração no número  
260 de vagas dos outros níveis que passam a contar com as seguintes vagas:  
261 Professor Nível II – 30 vagas; Professor Nível III – 30 vagas; Professor  
262 Nível IV – 10 vagas; Professor Nível V – 10 vagas e Professor Nível VI – 5  
263 vagas. Em votação, o Conselho aprovou por unanimidade a proposta  
264 apresentada. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a  
265 presente reunião às 15h05, determinando que esta Ata fosse lavrada. Eu,  
266 Maria Cristina Ribeiro Dias, Secretária Executiva da Reitoria que a lavrei.  
267 Ao final da reunião, a presente ata será remetida, por email, para os  
268 participantes e após aprovada será assinada por todos em dia e horário  
269 pré-agendado.

270

271 Prof. Dr. Rodrigo Cutri

272

|     |  |
|-----|--|
| 273 | Prof. Dr. Roberto Carlos Sallai                        |
| 274 |  |
| 275 | Profa. Dra. Andréa Dias Quintão                        |
| 276 |  |
| 277 |  |
| 278 | Prof. Dr. Vander Ferreira de Andrade                   |
| 279 |  |
| 280 |  |
| 281 | Prof. Mario Gonçalves Garcia Junior                    |
| 282 |  |
| 283 |  |
| 284 | Prof. Orlando Dal Degran Junior                        |
| 285 |  |
| 286 |  |
| 287 | Prof. Carlos Alberto Pellegrini                        |
| 288 |  |
| 289 |  |
| 290 | Prof. Luiz Carlos Barbosa de Lima                      |
| 291 |  |
| 292 |  |
| 293 | Profa. Paula Silvia da Costa Liendo de Azevedo Marques |
| 294 |  |
| 295 |  |
| 296 | Profa. Edilaine Ferreira Reis Rodrigues                |
| 297 |  |
| 298 |  |
| 299 | Profa. Fatima Suely Leric                              |
| 300 |  |
| 301 |  |
| 302 | Prof. Jeferson Afonso Lopes de Souza                   |
| 303 |  |
| 304 |  |
| 305 | Profa. Camila Boldrini Nascimento                      |
| 306 |  |
| 307 |  |
| 308 | Profa. Eliana Borba Cattaruzzi                         |
| 309 |  |
| 310 |  |
| 311 | Prof. Diogo Augusto Veri                               |
| 312 |  |
| 313 |  |
| 314 | Prof. Nelso Stepanha                                   |
| 315 |  |
| 316 |  |
| 317 | Sra. Evelyn Silvia Valério                             |
| 318 |  |
| 319 |  |
| 320 | Prof. Antonio Fernando Gomes Alves                     |